



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Contratação de empresa para confecção e Instalação de três(3) mastros externos em material resistente e de longa duração, em aço galvanizado, com altura livre de 4(quatro) metros, diâmetro mínimo de 3mm, roldanas e cordas para hasteamento das bandeiras, com fixação em base de concreto. Valor unitário R\$883,33 (oitocentos e trinta e três reais com trinta e três centavos). Valor total: R\$2650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

CNPJ: 06.948.043/0001-80 – OLAVO P. TEIXEIRA

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 20 de JANEIRO de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul